



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06020000323/18	23/10/2018 08:23:57	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00129274-7 / EMMAG EMPRESA MUNICIPAL DE MECANIZAÇÃO AG	2.2 CPF/CNPJ: 23.091.770/0001-92	
2.3 Endereço: RUA JATOBÁ, 465	2.4 Bairro: ALVORADA	
2.5 Município: ITUIUTABA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.304-097
2.8 Telefone(s): (34) 3269-9541	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome:	3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:	
3.5 Município:	3.6 UF:	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação:	4.2 Área Total (ha):	
4.3 Município/Distrito:	4.4 INCRA (CCIR):	
Livro: Folha: Comarca:		
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:
	Y(7):	Fuso:

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 0,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		4,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		4,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				1,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - corte de 4 arvores isoladas na estrada municipal 190				1,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000		624.327	7.926.231
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura	permitir o fluxo de veiculos agrícola grande porte			1,0000
	Total			1,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	9,00	M3	
MADEIRA BRANCA	jatobá	1,50	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

Características da Área do Empreendimento:

Trata-se do corte de 04 árvores isoladas que encontram-se no trecho da estrada municipal 190 as quais impedem o trânsito das maquinárias agrícolas que encontram-se entre as coordenadas UTM 22K 624359(X), 7926222(Y) e 624265(X), 7926246(Y). O empreendimento está inserido no Bioma Mata Atlântica, pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: *Hymenaea stigonocapa* (jatobá), *Pseudobombax grandiflorum* (imbuçu), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, tamanduá bandeira, perdizes, teiú, várias espécies de pássaros e aves, etc.

Parecer:

O Trata-se do corte de 04 árvores isoladas que encontram-se no trecho da estrada municipal 190 as quais impedem o trânsito das maquinárias agrícolas que encontram-se entre as coordenadas UTM 22K 624359(X), 7926222(Y) e 624265(X), 7926246(Y). O empreendimento irá intervir em aproximadamente 1ha que corresponde ao comprimento que onde essas árvores estão localizadas ao longo do trecho da estrada municipal. Fomos nessa vistoria com o pessoal da EMMAG. As espécies que serão suprimidas tratam-se de Jatobá e imbuçu, todas passíveis de supressão. A intervenção ambiental ora requerida está caracterizada como Utilidade Pública por se tratar da ampliação da estrada municipal nº190 nesse trecho para intensificar o trânsito de maquinários agrícolas de grande porte. Portanto a intervenção enquadra no Art.3º, Inciso I, alínea b, da lei 20.922/13. Diante disso, somos favoráveis ao deferimento do corte das 4 árvores isoladas ao longo do trecho da estrada Municipal 190, após análise do Procurador jurídico do Regional.

Como medida compensatória, a EMMAG fez um contrato com o produtor Alexandre de Paula Maximiano onde o mesmo compromete-se a realizar um plantio de 100 mudas nativas na APP da sua propriedade, matrícula 19.491, o qual deverá ser apresentado um PTRF para a execução desse plantio.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP: _____

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 23 de outubro de 2018

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- _____

17. DATA DO PARECER